

**EDITAL PSI/CP 3/2018**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Psicologia do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 9 de agosto de 2018 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Psicologia do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para o período de agosto a dezembro de 2018, nas seguintes disciplinas:

- I. GR02170 – MATEMÁTICA  
Professor Responsável: Mário Antonio Monteiro e Luis Roberto Wenzel  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 1h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- II. GR02171 – MÉTODOS QUANTITATIVOS DE ANÁLISE DE DADOS  
Professor Responsável: Nayane Martoni Piovezan e Claudette Maria Vendramini  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 1h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- III. GR02530 – NEUROANATOMOFISIOLOGIA  
Professor Responsável: Cristiano da Rosa  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 1h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- IV. GR02480 – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO HUMANO  
Professor Responsável: Marina Cruvinel Macedo  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 1h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

**Art. 2º** Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect (Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas > Monitoria – Inscrição), mencionando a respectiva disciplina.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5º** O exame de seleção será realizado pela Coordenadora do Curso de Psicologia, no período de 10 a 13 de agosto de 2018, na Central de Coordenações do Campus Campinas.

**Art. 6º** Imediatamente após seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigir-se ao mesmo local para assinatura do termo de compromisso.

**Art. 7º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do coordenador do curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 26 de julho de 2018.

*Profa. Ester Cecília Fernandes Baptistella*  
**Coordenadora do Curso de Psicologia**